



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

**MENSAGEM AOS TERAPEUTAS OCUPACIONAIS E FISIOTERAPEUTAS DO MARANHÃO**

Prezados colegas Terapeutas Ocupacionais e Fisioterapeutas do Estado do Maranhão,

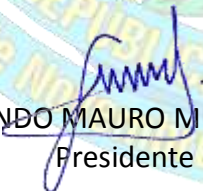
O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da décima sexta região – CREFITO-16, neste ato, por intermédio do seu presidente e de sua vice-presidente, ao final assinados, no uso de suas atribuições e na forma regimental, vem, perante todos, expor o nosso posicionamento frente a publicação da Resolução COFFITO Nº 488, de 18 de dezembro de 2017, que altera o Regulamento Eleitoral para renovação dos mandatos nos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, que, por conseguinte, ressonou interpretações difusas:

(1) Enfatizamos que a gestão atual deste conselho – CREFITO-16 – manterá suas ações SEMPRE a favor das duas profissões – Terapia Ocupacional e Fisioterapia, com a expressiva presença e participação de Terapeutas Ocupacionais, conselheiros e colaboradores;

(2) No tocante a Resolução em tela, recebemos, diretamente do nosso presidente do COFFITO – Dr. Roberto Cepeda, o informe de que haverá, ainda no mês de janeiro/2018, uma reunião de presidentes, onde será discutido esta nova norma, pelo sistema COFFITO/CREFITOS, com vistas a salvaguardar direitos e deliberar, consensualmente, o que for melhor para as profissões de Terapia Ocupacional e Fisioterapia brasileira.

Certos do entendimento e compreensão de todos, pedimos permanência à credibilidade e apoio para com o CREFITO-16 e Sistema COFFITO/CREFITO's, que sempre nos foi despendida e retribuída por todos nós.

Nós conselheiros e colaboradores do CREFITO-16, agradecemos e desejamos um Feliz Natal e próspero 2018 a todos!

  
Dr. FERNANDO MAURO MUNIZ FERREIRA  
Presidente

  
Dr. ÂNGELA MARIA CECIM  
Vice-presidente

São Luís, 22 de dezembro de 2018.